

RESOLUÇÃO Nº 038/2022

A Comissão Intergestores Regional da Região Central Norte de Saúde do Estado do Espírito Santo, constituída por meio da Resolução CIB/SUS-ES nº 153/2020 de 18/12/2020;

Considerando:

A Portaria de Consolidação nº. 6, de 28 de setembro de 2017, consolidando das normas sobre financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde do Sistema Único de Saúde (SUS);

O Projeto Técnico de Aquisição de equipamentos para o Hospital de São Gabriel da Palha - ES;

O Ofício nº 268/2022 - SEMUS do município de São Gabriel da Palha para esta CIR, solicitando aprovação do Projeto Técnico para aquisição de equipamento para o Hospital São Gabriel do referido município, com recursos de Emenda Parlamentar;

A Emenda Parlamentar Nº da Proposta: 13932.227000/1220-36 que destina recurso ao Município de São Gabriel da Palha para aquisição de Equipamento e Material Permanente para Unidade de Atenção Especializada em Saúde;

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar "ad referendum" o Projeto Técnico do município de São Gabriel da Palha - ES, para aquisição de Equipamentos para o Hospital São Gabriel do referido município, referente à Proposta Nº 13932.227000/1220-36, cadastrada no Fundo Nacional de Saúde, que será utilizado recurso da Emenda Parlamentar Federal.

Art. 2º - Encaminhar à CIB/SUS-ES, para conhecimento e homologação.

Art. 4º - Revogar as disposições em contrário.

Nova Venécia, 28 de julho de 2022.


HENRIQUE LUIS FOLLADOR
Secretário Municipal de Saúde de São Mateus
Coordenador da CIR Central Norte